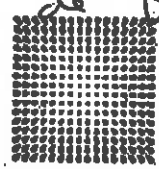


Considerando a referência de
Número e Finanças de 31/8/2021 e o
leito de Decreto nº 100, de 10/08/2021,
a abertura do Decreto
Procedimento e rigor,

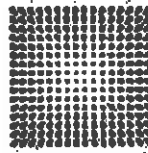


S. João da Madeira
Câmara Municipal

an resbe hivas
Hes
Revisão a natureza de
para estudos e
unidade, com o presente
do Aprobado, Carlos Alberto
Barral Silva (Eletivo) e
José Manuel Augusto
Andrade (Eletivo)
e, com o presente
de D.E.GEST, Jorge Araújo, eleito
e António Carmelo (Eletivo),
2/2/2021
José Carlos

De: Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente
Para: Excmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Data: 26 de agosto de 2021
Assunto: Concurso público de ideias para a elaboração do projeto de reabilitação e
requalificação da escola básica dos segundo e terceiro ciclos de São João da Madeira

Considerando que:
Se encontra celebrado o acordo de colaboração entre o Ministério da Educação e o Município
que acomete ao Município a responsabilidade pela elaboração dos projetos técnicos que
sustentem a o lançamento e execução da empreitada de reabilitação e requalificação da
escola;
Se prevê o lançamento de um concurso público de ideias com vista à seleção de um projeto
para a reabilitação e requalificação da escola;
Nos termos de referência do concurso público de ideias se encontra estabelecido um prazo de
noventa dias para a apresentação das propostas; artigo 26º do Programa de Concurso, "Até às
17:00 horas do 90º dia após a data publicação do Anúncio do procedimento no DR e no JOUE";
Para a Elaboração do Anteprojeto se estabelece um prazo de 90 (noventa) dias, contados da
data da assinatura do contrato;
Para o Projeto de Execução está fixado o prazo de 150 (cento e cinquenta dias) dias, contados
da data da comunicação da aprovação da fase anterior;
O concurso prevê a atribuição de um montante global de prémios de até €60.000,00 (sessenta
mil euros);
O preço base, que é o preço máximo que o Município se dispõe a pagar pela execução de
todas as prestações que constituem o objeto do Contrato a celebrar por ajuste direto na
sequência do concurso, corresponde ao valor de 320.000,00 € (trezentos e vinte mil euros), ao
qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, valor este deduzido do valor do prémio que é
de €15.000,00 (vinte e cinco mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Atendendo ao prazo para apresentação das propostas no âmbito do concurso público de ideias, a sua análise e elaboração do relatório final pelo Júri do procedimento, este implicará que a atribuição dos prémios e a elaboração do projeto de execução decorra apenas no ano de 2022, não se estimando ou prevendo qualquer encargo no ano em curso de 2021.

À Consideração superior

O Chefe de Divisão

Joaquim Milheiro, arquitecto

Assinado por: JOAQUIM MANUEL GONÇALVES
MILHEIRO

Núm. de Identificação: 06844466

Data: 2021.08.26 17:28:02+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

